



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PORTARIA Nº 071, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.**

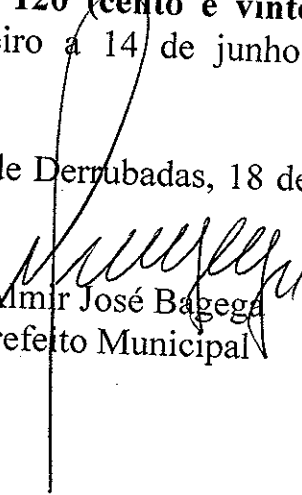
Concede Licença Maternidade à Sevidora Municipal.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 202 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

## CONCEDE

À servidora municipal, **SANDRA APARECIDA DE ANDRADE ZIMERMANN**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade**, a partir de 15 de fevereiro a 14 de junho de 2015, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 18 de fevereiro de 2015.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Helio Lampert  
Agente de Recurso Humanos.

